



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 165, de 26 de novembro de 1 963.

Modifica a lei nº 145 de 7 de dezembro de 1 962, e estabelece novos vencimentos para os funcionários desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos mensais dos funcionários do quadro afetivo desta Prefeitura passam a ser vigorados de acordo com a seguinte tabela:

<u>Cargos:</u>	<u>Vencimentos:</u>
Secretário.....	₡ 33 600,00
Chefe do serviço de contabilidade.....	₡ 32 800,00
Auxiliar do serviço de contabilidade.....	₡ 22 700,00
Chefe do serviço de fazenda.....	₡ 32 800,00
Tesoureiro.....	₡ 32 800,00
Auxiliar do serviço de arrecadação.....	₡ 20 400,00
Fiscal geral de rendas.....	₡ 23 000,00
Guarda Sanitário.....	₡ 13 500,00
Encarregado do serviço de água.....	₡ 25 000,00
Fiscal geral de obras.....	₡ 32 800,00
Contínuo.....	₡ 19 000,00
Operador da motoniveladora.....	₡ 45 000,00
1º Motorista.....	₡ 25 000,00
2º Motorista.....	₡ 25 000,00
Encarregado do cemitério municipal.....	₡ 16 800,00
Encarregado da matadouro municipal.....	₡ 27 000,00
Vencimento de professor do padrão "A".....	₡ 13 000,00
Vencimento de professor do padrão "B".....	₡ 11 000,00
Vencimento de professor do padrão "C".....	₡ 10 000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 964.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis em 26 de novembro de 1 963.

-continua-



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

-continuação- LEI nº 165 de 26 de novembro de 1963.

O Secretário
Wolnei Parreira de Almeida

O Prefeito Municipal.
Oswaldo Nozella

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 2 (dois) fls. 96, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 13 de outubro de 1971.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Janeir'.

JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. de Administração-

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Iolando Angelo da Silva'.

IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-